



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 040/2016/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 689/2016 (Sessão 28.03.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, órgãos responsáveis por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 689/2016, *versando sobre a realização, por intermédio das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, de uma programação exata para a entrega de adubos orgânicos para os pequenos produtores da agricultura familiar e proprietários das hortas cadastradas junto ao Departamento de Agricultura Familiar*, temos a informar-lhes que a entrega do produto/adubo orgânico se dá quando do fornecimento deste pelas empresas algodoeiras e secadores de soja. Contudo, as mesmas não disponibilizam o adubo em dias pré-definidos/marcados, fato que dificulta uma programação exata para a entrega aos beneficiários. Em razão disto, ambas as pastas que respondem por esta ação, encontram-se verificando conjuntamente a melhor forma de disponibilizar o produto/adubo orgânico aos seus beneficiários em pelo menos dois dias ao mês.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bent
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 300 107 010-49

OFÍCIO Nº 040/2016/04-GP/IR
CAMPNOVOPARECIS MT

18-ABR-2016 13:32 002769 1/2